Agenda 2030 para o Desenvolvimento

Sustentável de Juruti



AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JURUTI

Projeto INGÁ - Indicadores de Sustentabilidade e Gestão na Amazônia

Coordenação executiva:

- INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL IJUS
- OBSERVATÓRIO DOS INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DE JURUTI OISJ

Coordenação:

- CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONSEAD)
- PRESIDENTE: Associação Comunitária de Moradores do Bairro Santa Rita (ACMBSR)
- VICE PRESIDENTE: NTW Contabilidade e Gestão Empresarial
- PRIMEIRA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS: Associação Beneficente Emaús Centro de
- Convivência Madre Clélia
- SEGUNDA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
- PRIMEIRA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS AMBIENTAIS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- (SEMMA)
- SEGUNDO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS AMBIENTAIS: Instituto Guerreiros da Amazônia (IGA)
- PRIMEIRA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS: Associação Comercial e Empresarial de
- Juruti (ACEJ)
- SEGUNDO SÉCRETÁRIO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS: Instituto Puxirum Da Amazônia (IPUAM)

Apoio:

Secretaria executiva do Observatório de Sustentabilidade de Juruti

Diagramação:

Soul Produtora Multimídia

Impressão:

Gráfica Juruti

SUMÁRIO

O Município De Juruti	1
Legitimidade para a criação da Agenda ODS 2030	4
O Projeto Ingá	5
Agenda Municipal 2030 de Desenvolvimento	
Sustentável de Juruti	5
Construção da Agenda	6
Governança	7
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	7
Dimensão Social	8
Dimensão Ambiental	12
Dimensão Econômica	14



O Município De Juruti

O município de Juruti tem 141 anos de emancipação, com uma extensão territorial de 8.303,6 km², que corresponde a 18% da sub-região da Calha do Amazonas, 0,7 % do estado do Pará e 0,2 % da Amazônia Legal. Tem aproximadamente 50 mil habitantes e em média 60% vivem na área rural em agrovilas em famílias compostas por 05 pessoas em média, vivem basicamente da agricultura familiar e cultivam pequenas lavouras temporárias, de baixa densidade técnica, destacando-se o cultivo da mandioca, produto do qual deriva farinha d'água, crueira, carimã, tapioca, tucupi e beijú utilizado para subsistência e os excedentes são comercializados para os supermercados, frutarias, mercadinhos e na feira da agricultura familiar de Juruti.

A pesca artesanal, o extrativismo vegetal, pecuária de pequeno porte também são atividades importantes na composição do rural de Juruti. O comércio e os serviços de pequeno porte como portuários, mercearias e alimentação, são atividades desenvolvidas no território e que se destinam a subsistência da população local. O Comércio e os serviços são formados por bancos comerciais, indústria mineral, supermercados de pequeno porte, mercadinhos e mercearias, frutarias,

pequenas lojas agropecuárias, postos de gasolina, farmácias e serviços informais.

O município tem um índice de desenvolvimento humano entre os mais baixos do Pará (IDH 0,592), e menos de 20% da população tem ocupação formal. Tem baixa empregabilidade entre jovens e baixo acesso à educação técnica e superior. Ocupa a 159ª posição no ranking de progresso social dos municípios da Amazônia Brasileira, tendo ainda como pontos críticos o esgotamento sanitário. acesso a distorções entre idade escolar, baixo acesso à internet, reduzido acesso ao transporte público e baixo acesso de mulheres ao mercado de trabalho. Por outro lado, tem bom acesso a cuidados médicos básicos, áreas de proteção e refúgio ambiental de vida estabelecidas e bom acesso à cultura e lazer.

A climatologia de Juruti tem características predominantes de clima quente úmido. As temperaturas médias, máximas e mínimas anuais oscilam, entre 25 a 28 °C, e a precipitação pluviométrica apresenta valores anuais oscilante em torno de 1.800mm, com distribuição irregular durante os meses, mostrando a ocorrência de dois períodos nítidos de chuvas, com o mais chuvoso abrangendo o

período de dezembro a maio, concentrando 78% da precipitação anual. Tem sua formação florestal composta por Florestas Ombrófilas de Terras Baixas e Florestas Ombrófilas Submontanas, além das Formações Pioneiras de Influência Aluvial ou lacustre.

As Florestas Ombrófilas Submontanas são a formação vegetal mais ocorrente no município de Juruti, cobrindo uma extensão de 3.892km², o que representa quase 47% da área do município. As Florestas Ombrófilas de Terras Baixas consistem a segunda formação mais abundante no município, perfazendo 1.595km² de extensão, aproximadamente 19% do território. As Formações Pioneiras de Influência Fluvial ou Lacustre cobrem 7% da região do município, uma área de 577km². Estas consistem em planícies aluviais as que refletem os efeitos de subida e descida dos rios.

O município tem dois domínios geográficos importantes, sendo as áreas altas, chamadas de planalto e áreas baixas denominadas de várzea. A maior parte da produção da agropecuária familiar de Juruti vem da região do planalto, como produção de farinha de mandioca, frutas, verduras, aves, ovos, entre outros, pois, não tem a interferência dos períodos de alta e baixa das águas do rio amazonas, nessa área também se localiza a maior parte da população de Juruti. As áreas de várzea, regiões mais baixas, são onde estão localizados os ribeirinhos, e a produção está ligada criação de bovinos, bubalinos e produção de culturas de ciclo curto como milho, jerimum e melancia. Os solos de várzea são ricos em nutrientes em decorrência dos períodos de inundação causado pela enchente do rio amazonas, onde são depositados anualmente sedimentos as áreas alagadas mantendo sempre o solo em constante processo de renovação de nutrientes.

Ao longo das últimas duas décadas o município passou por grandes transformações sociais, econômicas e ambientais, principalmente após o início da instalação do Projeto de Mineração de Bauxita da empresa americana ALCOA. O território de Juruti possui um dos maiores depósitos de bauxita de alta qualidade do mundo, com uma reserva de cerca de 700 milhões de toneladas métricas.

A instalação do Projeto de mineração se iniciou em 2006 com um potencial de extração mineral de 2,6 milhões de toneladas métricas por ano. As plantas industriais da área de beneficiamento, foram instaladas a aproximadamente 60 km da cidade, além das frentes de lavra, outras instalações fazem parte do empreendimento como a ferrovia, de 54 km de extensão, com operação de 48 vagões, com capacidade de 80 toneladas cada e o terminal portuário, ficando a 2 km do centro de Juruti, às margens do Rio Amazonas, com capacidade para acomodar navios de 75 mil toneladas.

Este cenário de grandes e rápidas mudanças impactaram diretamente a vida comunidades locais principalmente e agropecuária de base familiar para subsistência que é predominantemente disseminada em todo o município. A agropecuária de Juruti está em fase de transição produtiva, pois é, em sua maioria, desenvolvida na forma de agropecuária de subsistência em minifúndios com a mão de obra familiar com a produção voltada para o consumo da família. Por outro lado, uma quantidade muito pequena de produtores trabalha sobre a ótica do abastecimento do mercado como meta principal, sendo uma pequena parte da produção consumida pela família, assim, caracteriza-se como agropecuária base familiar. Nesta modalidade agricultores têm mais acesso acompanhamento técnico, insumos agrícolas, máguinas, material genético e financiamentos devido ao seu foco em geração de renda.

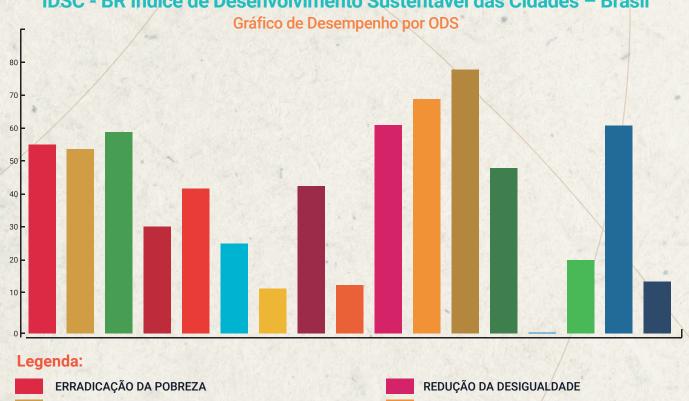
Em 2022, o município de Juruti registrou de janeiro a julho 1,3 mil admissões formais e 809 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 447 novos trabalhadores. Este desempenho é superior a 2021, quando o saldo foi de 54. Na região do baixo amazonas Juruti tem o segundo melhor desempenho em termos absolutos.

Juruti é um dos municípios mais populosos do baixo amazonas com cerca de 51 mil habitantes. O PIB da cidade é de aproximadamente de R\$ 1,2 bilhão, sendo que 45,7% do valor adicionado advém da indústria, na sequência aparecem as participações dos serviços (23,4%), da administração pública (22,3%) e da agropecuária (8,6%). Com esta estrutura, o PIB per capita de Juruti é de R\$ 20,8 mil, valor superior à média do estado (R\$ 20,7 mil)

e da grande região de Santarém (R\$ 16,9 mil), mas inferior à média do município de Oriximiná (R\$ 22 mil). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,8 mil, valor acima da média do estado, de R\$ 2,5 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Juruti pode ser considerada muito baixa e é relativamente inferior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 39,3% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 11,4%. Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral, comércio e serviços e indústria mineral.

IDSC - BR Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil



FOME ZERO E BEM-ESTAR

SAÚDE E BEM-ESTAR

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

IGUALDADE DE GÊNERO

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

VIDA NA ÁGUA

VIDA TERRESTRE

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO





































Legitimidade para a criação da Agenda ODS 2030

1.2.1 Objetivos Fundamentais da Lei Orgânica do Município de Juruti

"Art. 3º. O Município de Juruti atuará com determinação em todos os seus atos pelos seus órgãos e agentes no sentido de realizar os objetos fundamentais notadamente em seu território:

I - Construir uma sociedade Livre, justa e solidária;

II - Garantir o desenvolvimento nacional;

 III - Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

 IV - Promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação;

V - Dar prioridade absoluta aos assuntos de interesse dos cidadãos."



1.2.2 Lei n° 1.184 de 28/12/2021 Diretrizes e objetivost do PPA de Juruti de 2022 a 2025

"Art.2" As diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, estão estabelecidos de forma regionalizada para as despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, compreendendo:

I – Oferta e disponibilidade de serviços públicos de qualidade ao cidadão, em termos de educação, saúde, meio ambiente, saneamento básico em geral, coleta e disposição de resíduos sólidos, segurança, abastecimento, lazer, desporto, assistência e promoção social;

II – Investimento na infraestrutura urbana e na zona rural;

III— Preservação dos mananciais hídricos e do meio ambiente;

 IV – Incentivo a regularização fundiária urbana e garantia do direito de acesso aos programas de habitação à população de baixa renda;

 V – Fomento à estrutura e as atividades de produção e abastecimento;

VI — Manutenção de programas de promoção e assistência a crianças e adolescentes de modo geral e, assim, contribuir para a criação de condições com vistas a formação de cidadãos saudáveis, produtivos e felizes;

VII— Garantia de educação de qualidade, até o ensino fundamental, assegurando aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino e aprendizagem;

VIII — Oferta e disponibilidade de assistência médico-ambulatorial e hospitalar à população do Município;

IX – Combate à fome, à miséria e ao desemprego;

 X – Garantia de melhores condições de trabalho aos servidores municipais de ambos os poderes constituídos;

XI — Modernização e aparelhamento da estrutura administrativa do Município, com vista a implementação dos objetivos, diretrizes e metas estabelecidos na presente Lei e Legislação que lhe sejam pertinentes."

O Projeto Ingá

O Projeto INGÁ - Indicadores de Sustentabilidade e Gestão na Amazônia é um hub de desenvolvimento sustentável com foco Conservação da Biodiversidade, Restauração de Ecossistemas Florestais, Desenvolvimento de Lideranças Locais, Gestão Territorial Monitoramento de Indicadores, através de parcerias estratégicas entre organizações dos três setores, objetivando a implantação de novas tecnologias sociais, ambientais, econômicas para melhoria direcionadas de arranios sociobioprodutivos que contribuam com o alcance dos ODSs da ONU.

A iniciativa é coordenada pelo Instituto Juruti Sustentável (IJUS), com investimentos da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), da Alcoa, do Instituto Alcoa, da Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA), e parcerias do Instituto Vitória Régia (IVR), Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e Centro de Internacional de Agricultura Tropical (CIAT).

O Projeto é dividido em 03 estratégias macros, conforme descritas:

- Estratégia 1: Conservação da Biodiversidade: Proteção de florestas nativas através de acordos de proteção florestal com agricultores familiares; Restabelecimento das condições de equilíbrio de áreas degradadas através da implantação de sistemas agroflorestais.
- Estratégia Economia baseada na biodiversidade: Formação de familiares em implantação manejo de e Sistemas Agroflorestais; Capacitação agricultores em boas práticas de manejo de aves e Formação Continuada em Gestão de Empreendimentos Comunitários (Formar Gestão) capacitação de empreendedores sociais visando aumentar a autonomia das Organizações comunitárias.
- Estratégia 3: Meio de vida e bem-estar: Formação de Agentes de Desenvolvimento Local, Formação de lideranças em gestão e governança institucional.

Agenda Municipal 2030 de Desenvolvimento Sustentável de Juruti

"É obrigação e dever de todas as organizações e pessoas a contribuição efetiva para o alcance dos objetivos apresentados nesta agenda"

A Agenda 2030 é uma agenda programática de desenvolvimento pactuada, em 2015, pelos 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), dentre eles o Brasil. O Projeto Ingá (Indicadores de Sustentabilidade e Gestão na Amazônia) através de suas ações está buscando a construção democrática e participativa das organizações do poder público, sociedade civil e empresas a formalização da Agenda Municipal 2030 de Desenvolvimento

Sustentável de Juruti. Para que assim, o município possa aderir formalmente a Agenda 2030 da ONU como diretriz das políticas públicas e projetos em âmbito municipal. Tal compromisso é fundamental para reforçar a importância do alinhamento local para contribuição no comprimento das metas locais.

Municipal 2030 Esta Agenda de Desenvolvimento Sustentável de Juruti, reúne um conjunto de objetivos e metas, oriundos de diversas pesquisas е levantamentos município de Juruti como o Diagnóstico Socioambiental dos territórios do Curumucuri e Prudente e Monte Sinai, Indicadores de Juruti, Teoria de Mudança do Instituto Juruti Sustentável. **Objetivos** 2030 para desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, Plano Plurianual 2020-2023 do Estado

do Pará, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Juruti, Lei Orgânica do Município de Juruti, Carta de Alter, entre outros, que resultaram em 16 OBJETIVOS E 130 METAS E 13 SUBMETAS que são o guia para implementações de ações, projetos e programas para instituições e cidadãos de Juruti ou que aqui estão operando, visando a contribuição efetiva, permanente, dialogada, democrática e inclusiva para desenvolvimento sustentável do município até 2030.

Construção da Agenda

É uma das finalidades da Agenda Municipal 2030 de Desenvolvimento Sustentável de Juruti a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU e o incentivo ao monitoramento do desempenho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as respectivas metas que compõem a Agenda 2030 dos ODS's global. Sem deixar de observar as características e especificações do município de Juruti, assim, esta agenda municipal é resultado do Projeto Ingá e fará parte do Observatório Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Juruti, onde será definida a parametrização dos indicadores a serem observados e dialogados e a realização de relatórios periódicos de monitoramento a partir do ano de 2023.



Diante deste cenário, em julho 2022, foi criado um Grupo de Trabalho Tripartite integrado pela sociedade civil, empresas e o poder público com a finalidade de criar um ambiente de diálogo com a comunidade local visando a construção da Agenda Municipal 2030. Assim, este grupo de trabalho teve como missão realizar um estudo aprofundando no contexto da implementação dos ODS na Amazônia, no estado do Pará e no Município de Juruti, afim de conhecer o cenário de oportunidades e desafios da construção de agenda municipal. Ainda, localmente promover o diálogo aprofundado com a comunidade e organizações da zona urbana e rural de Juruti para consultas democráticas e diretas sobre os anseios, percepções e principalmente buscando entender suas perspectivas e aspirações até 2030.

Em 2023 com o Observatório estrutrado e em funcionamento realizou-se a 1ª OFICINA DA **AGENDA** MUNICIPAL 2030 PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 19/09/2023, no horário de 8:30 às 17:00h na sede da Associação Comercial e Empresarial de Juruti (ACEJ). Para essa atividade foram formados 03 grupos de acordo com a afinidade dos temas propostos: Dimensão Ambiental (14 Participantes); Dimensão Social (17)participantes); Dimensão Econômica institucional (13 participantes), para cada grupo foi eleito um relator que após os debates apresentaram as discussões, alterações e contribuições na construção da referida Agenda com a participação de 50 pessoas assim distribuidos:

CÂMARAS TÉCNICAS	PARTICIPAÇÃO	INSTITUIÇÕES	
Social	Sociedade Civil	Associação Amiga da Criança e do Adolescente (ACA), Associação Franciscana Maristela do Brasil, Associação de Mulheres Trabalhadoras de Juruti (AMTJU), Associação de Defesa dos Direitos Humanos de Juruti (ADDHJU), Associação Beneficiente Emaús - Centro de Convivência Madre Clélia, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultor@s Familiares de Juruti (STTR), Pastoral da Criança	
	Poder Público	Câmara Municipal de Juruti (CMJ), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Conselho M. dos Direitos da Mulher, Conselho Tutelar	
Ambiental	Sociedade Civil	Instituto Guerreiros da Amazônia (IGA), Associação do Bairro Nova Jerusalém, Associação Comercial de Juruti (ACEJ), Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do São Marcos Sindicato dos Profissionais da Educação de Juruti (SINPROEJ), Associação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zelinda de Souza Guimarães, Associação Consultoria Agrícola da Amazônia (CAAM Jr.),	
	Poder Público	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Universidade Federal do Oeste do Pará, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Câmara Municipal de Juruti (CMJ), Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Meio Ambiente	
	Empresas	Hotel Pequiá Juruti	
Economica	Sociedade Civil	Associação Amazonita Jr, Associação dos Artesãos do Município de Juruti (AMJU), , Assoc. Beneficente e Promocional Bom Samaritano da Assemb. de Deus (ABOMS), , Instituto Juruti Sustentável, Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Taxistas Rodoviários de Juruti.	
	Poder Público	Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (SEMPRO), Câmara municipal – CMJ	
	Empresas	BRUM Comunicação	

Governança

A implementação da Agenda Municipal 2030 de Desenvolvimento Sustentável de Juruti representa o esforço coletivo entre as organizações da sociedade civil, empresas, poder público e organizações parceiras do município de Juruti, que efetivamente buscarão a implementação desta agenda, na construção e implementação de seus projetos, programas e ações.

No intuito de demonstrar o impacto das ações coletivas no município na consecução das metas até 2030, os objetivos e metas municipalizados foram identificados e organizado para que sua governabilidade seja exercida e acompanhada de forma continua e sistemática pelo Observatório dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável de Juruti, o qual atuará de forma autônoma, imparcial, técnica e transparente.

Periodicamente o observatório apresentará, através de publicação impressa e no site do observatório, os dados, informações e análises dos indicadores coletados. O Observatório será um espaço público de informação que proporcionará a avaliação, análise e dialogo em face dos resultados apresentados.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o caminho proposto para a efetivação da Agenda 2030, um compromisso assumido pelos países no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, para ser alcançado até o ano de 2030. Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente.

Essa agenda está pautada em cinco áreas de importância (ou chamados 5 Ps):



Objetivos ODS - Juruti

Objetivo 1 - Erradicação da pobreza

Reduzir a pobreza em todo o território do município de Juruti.

Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável

Reduzir abruptamente a fome, proporcionar segurança alimentar e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3 - Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos

Objetivo 4 - Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade para todos.

Objetivo 5 – Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas

Objetivo 6 -Água potável e saneamento

Assegurar disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Objetivo 7 - Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e energia para todos.

Objetivo 8 - Emprego decente e crescimento econômico

Promover o desenvolvimento e o crescimento econômico municipal.

Objetivo 9 – Indústria, inovação e infraestrutura Construir infraestrutura resiliente, promover a sustentabilidade e fomentar a inovação.

Objetivo 10 - Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro do município de Juruti.

Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar o município mais humano inclusivo, seguro, resiliente e sustentável.

Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Objetivo 13 - Ação contra mudança global do clima

Medidas para combater a mudança climática.

Objetivo 14 – Vida terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável da biodiversidade de Juruti.

Objetivo 15 – Paz, justiça e instituições eficazes Promover comunidades pacíficas, justas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 16 - Parcerias e meios de implementação

Implementar e Fortalecer parcerias institucionais e corporativas estratégicas.

Dimensão Social

ODS Relacionados:















Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

Objetivo 1. Reduzir a pobreza em todo o território do município de Juruti

1.1. Metas

- **1.1.1.** Até 2030, reduzir a pobreza extrema para homens, mulheres e crianças, em todas as comunidades do municipio de Juruti.
- 1.1.1.1. Implementar e investir em políticas publicas de segurança alimentar e práticas tradicionais de Nutrição, Agroecologia, Política Nacional dos Povos e Comunidades, considerando a adoção de políticas eestratégias sustentáveis de produção, distribuição, acesso e consumo de alimentos seguros e de qualidade, promoção da saúde e alimentação com base nas culturas alimentares e práticas ancestrais dos povos e comunidades tradicionais da Amazonia.
- 1.1.2. Implementar e fortalecer no município, a rede de proteção social, para todos, principalmente os mais pobres e vulneráveis.
 1.1.3. Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais ao acesso a serviços básicos, recursos naturais e tecnologias.

- **1.1.4.** Garantir uma mobilização de recursos, de fontes variadas, ainda por meio de cooperação, para proporcionar a implentação de programas e políticas para reduzir a pobreza em todas as suas dimensões.
- **1.1.5.** Criar marcos políticos sólidos, efetivar o marco regulatório e garantir programas de desenvolvimento com base em estratégias a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de redução da pobreza.

Objetivo 2. Reduzir abruptamente a fome, proporcionar segurança alimentar e promover a agricultura sustentável

- **2.1.1** Até 2030, garantir que todas as pessoas, em particular os pobres e vulneráveis, tenham uma alimentação segura, nutritiva e suficiente.
- 2.1.2 Implementar e investir em políticas públicas de segurança alimentar e práticas tradicionais de Nutrição, Agroecologia, Política Nacional dos Povos e Comunidades, considerando a adoção de políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição, acesso e consumo de alimentos seguros e de qualidade, promoção da saúde e alimentação com base nas culturas alimentares e práticas ancestrais dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia.
- **2.1.2.1** Assegurar a constituição criando o Conselho de Segurança Alimentar.
- **2.1.3** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, atendendo às necessidades

nutricionais de crianças, mulheres grávidas, lactantes e pessoas idosas.

- **2.1.4** Até 2030, aumentar a diversificação produtiva e dobrar a produtividade da agricultura familiar de Juruti e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos tradicionais e pescadores artesanais.
- 2.1.4.1 Ampliar e fortalecer a Política Nacional de Agroecologia, com investimentos em estudos e pesquisas voltados para a região, visando mudar o modelo de produção da monocultura e o consumo de defensivos agrícolas, bem como promover e apoiar a diversificação de cultivos na agricultura familiar, promovendo o processo de desenvolvimento local e a sustentabilidade da região.
- **2.1.5** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementação de práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas e que melhorem a qualidade do solo.
- 2.1.6 Até 2030, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies nativas e a diversidade produtiva nas unidades familiares de Juruti, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos e conhecimentos tradicionais associados.
- **2.1.6.1** Garantir a inclusão de produtos culturais locais na cadeia alimentar da população Jurutiense.
- 2.1.7 Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação, em infraestrutura rural, pesquisa, extensão e inovação de serviços agrícolas sustentáveis, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas, para aumentar a capacidade de produção da agricultura familiar em Juruti.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos

3.1. Metas

municípios.

3.1.1. Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna e infantil no município de Juruti, através do fortalecimento dos programas de gestação;
3.1.1.1. Incentivar a criação e fortalecer os comitês de mortalidade materno- infantil nos

3.1.2. Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos no municipio de Juruti;

3.1.3. Desenvolver políticas de atenção integral à saúde da mulher, visando reduzir morbimortalidade materna no município. incluindo garantia de vacina para todas as gestantes, serviços de atendimento a exames laboratoriais especiais para, indígenas, quilombolas, extrativistas, pessoas com deficiência, entre outras;

3.1.4. Assegurar a execução do PNASM, no que diz respeito ao planejamento da saúde reprodutiva, planejamento familiar com métodos efetivos de longa duração, atenção ao pré-natal, parto e nascimento, atenção à mulher vítima de violência e prevenção do câncer de mama e colo do útero.

3.1.5. Até 2030, reduzir a quantidade de casos de infecção por doenças transmitidas pelo consumo de água;

3.1.5.1.Intensificar as atividades de educação permanente na atenção básica.

3.1.6. Até 2030, criar e fortalecer programas de prevenção e tratamento para a promoção da saúde mental e o bem-estar dos jovens;

- 3.1.7. Reforçar e fortalecer a rede de prevenção e o tratamento do abuso de substâncias nocivas a saúde, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do consumo álcool no âmbito da saúde, educação e assistencia social.
- **3.1.8.** Até 2030, reduzir 70% das mortes e ferimentos causados por acidente e incidentes nas estradas, ruas e vias de circulação em Juruti. **3.1.9.** Até 2030, assegurar o acesso universal

aos serviços de saúde sexual, bem como o fortalecimento e integração da saúde sexual em estratégias e programas municipais.

- **3.1.10.** Até 2030 garantir e manter o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos básicos e o alcance de 100% da cobertura vacinal;
- **3.1.11.** Implementar atendimento itinerante para levar aos territórios mais distantes serviços básicos e especializados de saúde, atingindo comunidades urbanas, rurais, indígenas, ribeirinhas, extrativistas, entre outras.
- 3.1.12. Promover ações voltadas às Unidades Básicas de Saúde, criando estratégias que enfatizem o conhecimento dos profissionais sobre a violência contra a mulher, abordando-a como um problema de saúde pública, principalmente no contexto da saúde da mulher.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade para todos

4.1. Metas

- **4.1.1.** Até 2030, garantir que todas as crinças, jovens e adolescentes completem o ensino primário e secundário no tempo adequado conforme normas nacionais de educação e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
- **4.1.2.** Até 2030, garantir que todos as crianças tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
- **4.1.3.** Até 2030, aumentar o acesso, para todos, à educação técnica, profissional e superior de qualidade:
- **4.1.4.** Até 2030, aumentar substancialmente e garantir o número de jovens e adultos com capacidade profissionais e competência técnica para o emprego e para empreender;
- **4.1.5.** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e pessoas em situação de vulnerabilidade;
- **4.1.6.** Promover e garantir o acesso e permanência da mulher no ensino público, gratuito e de qualidade, garantindo-lhe o pleno direito de acesso à educação formal nos níveis fundamental, médio e superior, incluindo o acesso às novas tecnologias da informação.
- **4.1.7.** Até 2030, garantir que todos estejam alfabetizados;
- **4.1.8.** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, por meio da educação e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- **4.1.9.** Construir/melhorar infraestruturas sustentaveis para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, inclusivos e eficazes para todos;
- **4.1.10.** Até 2030, aumentar o nível de capacitação de professores especializados, pricipalmente na educação especial, inclusive por meio da cooperações entre organizações

- para a formação e aumento do contigente de profissionais da área;
- **4.1.11.** Articular e produzir conhecimento nas áreas de saúde e educação como forma de fortalecer o desenvolvimento sustentável com conscientização da tecnologia nutricional, sanitária, histórica, científica e tradicional indígena e quilombola.
- **4.1.12.** Promover programas de proteção, a partir da educação de mulheres, crianças e homens sobre educação sexual, direitos reprodutivos, abuso sexual e outras questões de direitos humanos.
- **4.1.13.** Incluir os temas enfrentamento à violência doméstica e direitos humanos e enfrentamento ao racismo e à homofobia, na educação pela matriz curricular MEC, a partir de temas contemporâneos e transversal na BNCC Base Nacional Comum Curricular.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade para todos

- **5.1.1.** Reduzir todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em Juruti.
- **5.1.2.** Reduzir todas as formas de assédio e violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas, privadas e sociedade civil, incluindo a exploração sexual e de outros tipos.
- **5.1.3.** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- **5.1.3.1.** Aumentar para 50% a participação das mulheres no legislativo e executivo.
- **5.1.4.** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e itens de higiene menstrual para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica:
- **5.1.5.** Aumentar o uso de tecnologias de base e garantir acesso aos meios tecnológicos em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
- 5.1.6. Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis;
 5.1.7. Fortalecer a comercialização dos produtos do trabalho feminino organizado em associações de produtoras rurais, possibilitando a venda de seus produtos diretamente ao consumidor final.

- **5.1.8.** Criar condições efetivas de capacitação e capacitação de mulheres com deficiência para o alcance da autonomia financeira, inclusive incentivando os empregadores que possuem mais vantagens tributárias e fiscais na contratação dessas mulheres, principalmente as chefes de família.
- 5.1.9. Implementar uma política institucional de cooperação técnica e relação financeira entre estado e município, visando à manutenção e ampliação de serviços e sistemas de proteção mulher. tais social à como: creches. maternidades municipais, Casa da Mulher Brasileira, centros de referência especializada para atendimento à mulher vítima de violência doméstica e sexual, Delegacias de Proteção à Mulher, casasabrigo, etc.
- **5.1.10.** Assegurar equipe multidisciplinar na Delegacia do município para atender mulheres vítimas de violência sexual e violência doméstica, garantindo mais segurança às vítimas.
- **5.1.11.** Realizar campanhas de combate à discriminação contra as mulheres na música e na mídia, criando mecanismos para erradicar essas práticas.
- **5.1.12.** Combater o racismo institucional, as diversas formas de dominação e qualquer forma de segregação no ambiente educacional, por meio de abordagens pedagógicas que trabalhem a autoafirmação das identidades dos sujeitos e a valorização das culturas afro-brasileira e indígena e a diversidade cultural em suas diversas aspectos.
- **5.1.13.**Fortalecer os Conselhos dos Direitos da Mulher nos municípios, com orçamento, respeitando a autonomia e fortalecendo as entidades e movimentos que atuam na defesa dos direitos das mulheres

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro do município de Juruti

10.1. Metas

- **10.1.1.** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda média da parcela dos mais vulneráveis do municipio de Juruti;
- **10.1.1.1.** Garantir projetos sociais voltados para a mulher na educação, saúde e assistencia social.

- **10.1.2.** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;
- **10.1.3.** Até 2030, fortalecer os Conselhos e as entidades, respeitando a autonomia e fortalecendo as entidades e movimentos que atuam na defesa dos direitos das mulheres.
- **10.1.4.** Efetivar as políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;
- **10.1.5.** Buscar efetivamente a inclusão de negros, indígenas, LGBTQIA+ e outras classes minorizadas em cagos de lideranças e tomadas de decisão nas organizações públicas, privadas e do terceiro setor;
- **10.1.6.** Até 2030, integrar a Pauta de Juventude como uma intersecção em todas as estrategias, planos, politicas e projetos municipais.

Objetivo 15. Promover comunidades pacíficas, justas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

- **15.1.1.** Até 2030, buscar a efetivação das ações da segurança pública visando reduzir todas as formas de violência e promovendo uma cultura de paz;
- **15.1.2.** Combater com o abuso, exploração e todas as formas de violência e tortura contra crianças;
- 15.1.3. Implementar e ampliar os serviços de mobilização e comunicação junto às escolas públicas de ensino fundamental e médio, por meio de campanhas educativas, palestras e oficinas sobre a prática violência doméstica e sexual e assédio contra mulheres, crianças e adolescentes na família e na sociedade.
- **15.1.4.** Criar um Plano Municipal de Segurança Pública para o município contra o tráfico e a exploração sexual de mulheres, crianças e jovens integrado ao sistema de segurança de fronteira, visando reduzir a rota de crimes contra mulheres e crianças na região.
- **15.1.5.** Promover o Estado de Direito e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos; **15.1.6.** Até 2030, combater e reduzir todas as formas de crime organizado e o terrorismo e fortalecer o conselho de segurança pública;

15.1.6. Até 2030, combater e reduzir todas as formas de crime organizado e o terrorismo e fortalecer o conselho de segurança pública; **15.1.7.** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas e em todas as esferas públicas e privadas;

15.1.8. Fortalecer instituições com ações eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;

15.1.9. Até 2030, garantir democraticamente a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis; **15.1.10.** Até 2030, fornecer Carteira de identidade (RG) legal para todos, incluindo o registro de nascimento e carteira de trabalho;

15.1.11. Assegurar o acesso público à informação nas esferas públicas e privadas, respaldada em Lei e garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, em conformidade com a legislação nacional;

15.1.12. Promover e fazer cumprir leis e políticas públicas que promovam e fortaleçam a prática do desenvolvimento sustentável; 15.1.13. Até 2030, promover política de inclusão social e enfrentamento das desigualdades de gênero, raça, etnia e classe nos campos da saúde, educação, trabalho e desenvolvimento econômico;

15.1.14. Realizar campanhas educativas de combate e prevenção violência contra a mulher e feminicídio nos territórios, campos, águas e florestas.

15.1.15. Realizar ações educativas para prevenir violências e violações de direitos contra todas as mulheres, independente de condição social, moradia, geração, orientação sexual, raça/etnia, deficiência física, com a divulgação da legislação de proteção à mulher em situação de violência, bem como a rede de atendimento e postos de atendimento à mulher.

Dimensão Ambiental

ODS Relacionados:













Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

6.1. Metas

6.1.1. Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. **6.1.2.** Até 2030 assegurar o abastecimento de água limpa ou tratada nos assentamentos, comunidades tradicionais rurais e florestais e água, inclusive em períodos de seca, enchentes e catástrofes (pandemia), garantindo o direito e pleno acesso aos recursos hídricos com segurança e qualidade a vida das populações.

6.1.3. Até 2030, alcançar o acesso ao saneamento básico e higiene adequados e equitativos para todos, com especial atenção as instalações sanitárias

6.1.4. Até 2030, melhorar a qualidade da água, com tratamento adequado, reduzindo a poluição doméstica e industrial, incentivando o uso consciente e reutilização segura e sustentável;

6.1.5. Até 2030, interromper o despejo de esgoto não tratado no Lago do Jará, fortalecer o uso sustentavel do lago e o Conselho da Área de Proteção Ambiental (APA Jará);

6.1.6. Até 2030, Organizar as habitações, restaurar as matas ciliares, motivar o uso sustentável, (pesquisas cientificas), especificamente da APA JARÀ;

6.1.7. Até 2030, implementar a gestão integrada e participativa, via conselhos municipais, fóruns, em cooperação com organizações visando o uso e conservação dos recursos hídricos;

6.1.8. Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo matas ciliares, cabeceiras, florestas, igarapés, rios, lagos e nascentes;

6.1.9. Até 2030 apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais (Rurais e Urbanas), institutos de pesquisa, para melhorar a gestão da água e do saneamento;

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno de energia para todos

7.1. Metas

7.1.1.1 Até 2030, garantir o acesso universal, confiável, moderno de energia limpa para todas as comunidades do município de Juruti;

7.1.1.2 Até 2030, ampliar o uso de energias renováveis, especialmente energia solar, na matriz energética de Juruti;

Objetivo 11. Tornar o município mais humano inclusivo, seguro, resiliente e sustentável

11.1. Metas

- **11.1.1.** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e urbanizar as áreas periféricas;
- 11.1.2. Até 2030, planejar o ordenamento urbano inclusivo e sustentável, ampliando as inovações para o desenvolvimento de bairros que possam considerar os fatores ambientais e climaticas das ciadades como fator-chave para o desenvolvimento urbano;
- 11.1.3. Fortalecer esforços para proteger, salvaguardar e restaurar o patrimônio cultural e natural de Juruti, como Festribal, Área de Proteção Ambiental (APA) Jará, Refúgio de Vida Silvestre do Lago Mole (Revis), Artesanato Conduri, Povos Indigenas Saterémawe, Artesato Saterémawe;
- **11.1.4.** Até 2030, urgentemente implementar e efetivar a política municipal de gestão de resíduos, e extinguir a área conhecida como lixão;
- **11.1.5.** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis, em especial a arborização adequada das vias urbanas.
- 11.1.6. Até 2030, aumentar substancialmente o número de assentamentos humanos em Juruti adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas e a resiliência com vistas a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável; 11.1.7. Promover políticas de acesso da mulher à terra e garantir à moradia digna, na área rural e urbana, especialmente para mulheres chefes de família, trabalhadoras rurais, mulheres negras, indígenas, ribeirinhas, mulheres com deficiência física, etc., sem distinção de classe, gênero, raça e credo

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

12.1. Metas

12.1.1. Até 2030, criar e implementar um Plano de Produção e Consumo Sustentáveis,

- envolvendo todas as comunidades de Juruti visando o desenvolvimento de capacidades da produção por unidade familiar, serviços, comércios e o fortalecimento de cadeias produtivas
- **12.1.1.1.** Até 2030 implementar políticas de incentivo e investimento em produtos agrícolas da cultura amazônica (açaí, castanha, cupuaçu, graviola pupunheira, babaçu, psicultura, entre outras), voltadas ao fomento e beneficiamento, ampliando a capacidade de comercialização da produção gerada no município.
- **12.1.2.** Até 2030, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, minimizando o impacto negativo sobre vida humana e o meio ambiente.
- **12.1.3.** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
- 12.1.4. Até 2030, incentivar todas as organizações privadas, sociedade civil e o poder público a adotar práticas sustentáveis em seus ambientes de trabalhos e produção, como coletas de pilhas, bateriais e outros eletrônicos; 12.1.5. Até 2030, promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades municipais, garantindo a aquisição de 90% do valor do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sejam de produtos da agricultura familiar;
- **12.1.6.** Até 2030, apoiar organizações locais para fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para contribuir com a mudança para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- **12.1.7.** Até 2030, desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os indicadores de impactos do desenvolvimento sustentável no município de Juruti;
- **12.1.8.** Até 2030, fortalecer a comercialização dos produtos do trabalho feminino organizado em associações de produtoras rurais e urbanas, possibilitando a venda de seus produtos diretamente ao consumidor final.

Objetivo 13. Medidas para combater a mudança climática

13.1. Metas

13.1.1. Até 2030, integrar medidas de mitigação as mudanças do clima nas políticas, estratégias e planejamentos municipais;

13.1.2. Até 2030, Melhorar a educação, fortalecer com novas práticas e aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta da mudança do clima;

13.1.3. Até 2030, Promover mecanismos para a criação e monitoramento de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz nas empresas, poder público e sociedade civil, com base na Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG);

13.1.4. Até 2030, garantir a destinação de 20% do ICMS Verde para projetos ambientais voltados para a juventude com ênfase a mitigação climática.

Objetivo 14. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável da biodiversidade de juruti

14.1. Metas

14.1.1. Até 2030, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade terrestre e de água doce do município de Juruti;

14.1.2. Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável de todas as florestas do municipio de Juruti, deter o desmatamento ilegal, restaurar florestas degradadas e praticar o reflorestamento;

14.1.3. Até 2030, implementar o Programa de Recuperação de áreas desmatadas, nascentes e reparação de danos ambientais, incluindo um programa de compensação causado pelos

de grandes empreendimentos na Amazônia: mineradoras, agroindústrias, madereiras, entre outros

14.1.4. Até 2030, tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter e previnir a perda de biodiversidade e proteger e evitar a extinção de espécies da fauna e flora;

14.1.5. Até 2030, tomar medidas para acabar com a caça predatória e a pesca ilegal e apoio organizações promover 0 as representativas que promovem a construção da gestão e uso sustentável dos recursos naturais; 14.1.6. Até 2030, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir e o impacto de espécies exóticas na biodiversidade, e controlar ou erradicar as espécies de importância técnica; 14.1.7. Até 2030, mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável biodiversidade da ecossistemas:

14.1.8. Até 2030, incentivar quintais verdes, áreas verdes urbanas e rurais, com produção de plantas, hortaliças e árvores frutiferas, bem como farmacias vivas.

14.1.9. Até 2030, promover o fomento da produção agroecológica com a disponibilização de recursos para ações de conservação e preservação, com fiscalização efetiva para controle e combate ao desmatamento e queimadas na região.

Dimensão Econômica

ODS Relacionados:







Metas e Indicadores Relacionadas dos ODS

Objetivo 8. Promover o desenvolvimento e o crescimento econômico municipal

8.1. Metas

8.1.1. Sustentar o crescimento econômico per capita e do Produto Interno Bruto (PIB) de acordo acima da média do estado do Pará;

8.1.2. Atingir níveis mais elevados de impactos

produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive com foco na agricultura familiar e dos setores intensivos em mão de obra; **8.1.3.** Promover o fortalecimento da Política Agrícola com linha de crédito, financiamento de infraestrutura, que assegure o desenvolvimento com inclusão social, distribuição de renda e segurança alimentar da produção da agricultura familiar e agroecologia do município.

8.1.4. Promover políticas que estimule o desenvolvimento econômico que apoiem as atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação que proporcione a geração de emprego e incentive a formalização e o crescimento das MEI, micro, pequenas e médias empresas;

- **8.1.4.1.** Implementar políticas e serviços que promovam autonomia e independência econômica da mulher, assegurando seus direitos econômicos e sociais, por meio de qualificação profissional, sistemas cooperativistas e de empreendedorismo feminino, financiamento de feiras de Agricultores e Artesanato Rural para mulheres trabalhadoras da floresta, da cidade e das águas.
- **8.1.5.** Incentivar a inclusão ao mercado de trabalho com objetivo de reduzir a taxa de desemprego, em especial para jovens e as pessoas com deficiência, e igualdade salarial entre generos de acordo com as leis federais de igualdade salarial;
- **8.1.6.** Até 2030, criar um plano municipal de Junventude e Meio Ambiente;
- **8.1.7.** Até 2025, Criar a Secretaria Municipal de Juventude;
- **8.1.7.1.** Destinação de 20% da verba de pagamento de compensação ambiental distinada ao municipio, para ações diretas a juventude.
- **8.1.8.** Até 2030, Erradicar a escravidão moderna e eliminar qualquer forma de trabalho infantil;
- **8.1.9.** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros, protegidos e com oportunidades para todos;
- **8.1.10.** Até 2030, fortalecer o conselho Municipal de turismo e elaborar o plano municipal de turismo para promover o ecoturismo em Juruti, especialmente na Área de Proteção Ambiental APA Jará, Refúgio de Vida Silvestre do Lago Mole (Revis), Lago do Tucunaré, Lago do Miri Centro, Região do Juruti Velho e Região Curumucurí, que gerem proteção ambiental, empregos e promovam a cultura e os produtos locais;
- **8.1.11.** Incentivar a criação de grupos de mulheres para o Empreendedorismo, por meio de cooperativas e associações, garantindo acesso a financiamento e apoio técnico para produção e comercialização, por meio de bancos populares para fomentar projetos e estimular a criação de fundos para empreendimentos.
- **8.1.12.** Garantir a oferta de vagas para mulheres em programas de treinamento e qualificação profissional, definindo percentuais, visando à inserção no mercado de trabalho, com enfoque em gênero, raça/etnia, situação de deficiência e orientação sexual.

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a sustentabilidade e fomentar a inovação

9.1 Metas

- **9.1.1.** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, manutenção de estradas, construção e operacionalização de hidrovias e rodovias, ampliação da feira da produção rural, construção do mercado muncipal, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;
- **9.1.2.** Melhorar, ampliar e estruturar o Festival (Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti Festribal) para que possa se tornar um produto autossustentavel economicamente e gere trabalho e renda e valorize a cultura dos povos da Amazônia;
- **9.1.3.** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados visando o desenvolvimento de um parque industrial local;
- **9.1.4.** Criação do parque municipal para promoção da cultura, lazer e entrenimento;
- **9.1.5.** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nas zonas rurais.

Objetivo 16. Implementar e fortalecer parceria s institucionais e corporativas estratégica

- **16.1.1.** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil de forma eficazes, a partir da experiência das estratégias dessas parcerias;
- **16.1.2.** Incentivar e garantir o pleno funcionamento do observatório de indicadores de desenvolvimento sustentavel de Juruti (OIDS); **16.1.2.1.**Levantar dados sobre o panorama político, ambiental, social e econômico sobre as juventudes no território municipal, de forma sensivel à sexualidade, gênero, raça e/ ou etnia.
- 16.1.3. Implementar Programas de Gestão Pública Ambiental para acesso aos Planos Internacionais, como a Política de Sequestro de Carbono, para permitir o acesso das populações e comunidades aos benefícios desta política para o município.



Indicadores de Sustentabilidade e Gestão na Amazônia

Parceiros estratégicos:









Parceiros Institucionais:







Parceiros implementadores:





